



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 5690/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **FÁBIO GONÇALVES DE PONTES - ME**, CNPJ nº 07.334.620/0001-06, com sede na Rua 13 de Maio, 47, Centro, Itabaiana/PB, CEP: 58.360-000, e-mail: gemeosaguaegas@hotmail.com, tel.: (83) 3281-2832, neste ato representado por **Fábio Gonçalves de Pontes**, CPF nº 046.390.204-14, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
28	Água mineral natural, tipo sem gás, embalagem plástica, tipo embalagem retornável. Marca: <b>ROSA BRANCA MONTANIA</b>	Garrafão 20 L	-	-	-	4000	5,97
Órgão Participante A: Delegacia da Receita Federal Órgão Participante B: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante C: IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/ Campus Itabaiana							
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>							

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Itabaiana, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN.

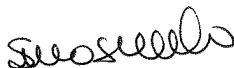
3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

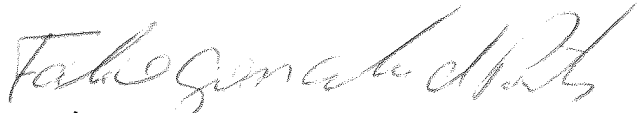
3.5 - Esta Ata não obriga o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Itabaiana a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

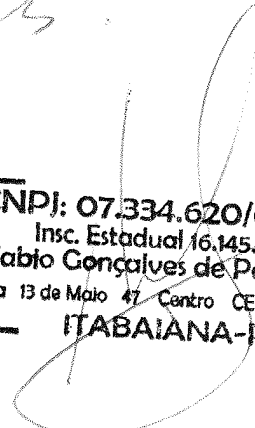
3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 05 de setembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral - TRE / RN  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor-Geral

  
FÁBIO GONÇALVES DE PONTES - ME  
CNPJ N° 07.334.620/0001-06  
Fábio Gonçalves de Pontes  
CPF N° 046.390.204-14

  
[CNPJ: 07.334.620/0001-06]  
Insc. Estadual 16.145.080-6  
Fábio Gonçalves de Pontes- ME  
Rua 13 de Maio 47 Centro CEP 58.360-000  
ITABAIANA-PB